



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deferida a Mobilidade Interna de Maria João Costa Paulo Maurício Ramalho, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P, para exercer funções nesta Autarquia com efeitos a 11 de maio de 2015, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Santarém, 15 de maio de 2015

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 37/P, de 01/04/2014, do
Presidente da Câmara)